



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**EDITAL Nº 07/2014**

**Seleção de Bolsista PNPD**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Sergipe (PROCTA-UFS) torna público o processo de seleção de candidatos a duas bolsas de pós-doutorado (PNPD/CAPES), através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/procta> no período de 16/12/2013 a 20/01/2014, nos termos da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. A Portaria pode ser acessada através do link:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

Os Bolsistas irão atuar em atividades de pesquisa associadas ao projeto de pesquisa “**Desenvolvimento de Essências de Aroma de Frutas Regionais Nordestinas para fins do Uso na Indústria de Alimentos**”; e docência na Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e áreas afins.

As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no Laboratório de Flavor e Análises Cromatográficas (LAF), no setor de Cromatografia Gasosa onde serão realizadas identificações de compostos voláteis, este é equipado com vários cromatógrafos a gás acoplados com espectrômetros de massas, com e sem injeção automática de amostra; vários cromatógrafos a gás, equipados com diferentes detectores (FID, condutividade térmica e olfatômetros); espectrômetro de massas triplo/quádruplo equipado com amostrador Archon e acoplado com sistema de *purge & trap* (Marca Tekmar), dentre outros equipamentos.

Os pesquisadores selecionados poderão fazer uso do setor de cromatografia líquida do referido laboratório, para a realização de análises inseridas no projeto. Este dispõe de: vários cromatógrafos líquidos de alta eficiência acoplados com detectores UV-VIS/DAD, cromatógrafo líquido acoplado com espectrômetro de massa (Marca Varian,

Modelo 500-MS), LC-QTOF (Cromatógrafo Líquido - Nexerra da Shimadzu com Time of Flight Mass Spectrometer - Maxi-Impact da Marca Bruker), além de sistema de MALDI-TOF (Biotyper).

Na estrutura do LAF, os bolsistas, também, poderão fazer uso do setor de Processamento e Biotecnologia de Alimentos, que dispõe de equipamentos piloto para processamento de alimentos, como *spray-dryer*, liofilizadores, fermentadores

## **1. REQUISITOS DO BOLSISTA**

O candidato selecionado para recebimento da bolsa PNPB deverá atender aos seguintes requisitos (artigo 5º da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013):

- 1.1. a) ser brasileiro, b) ser estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ou c) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.2. Ter obtido título de Doutor em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química ou áreas afins, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado e precisa ser aprovado pelo PROCTA para fins específicos desta bolsa;
- 1.3. Demonstrar através da tese, artigos publicados ou documentação impressa, ter experiência comprovada em: a) cromatografia a gás e/ou líquida e, b) identificação de compostos voláteis e/ou não voláteis por espectrometria de massas.
- 1.4. Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
- 1.5. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 1.6. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela CAPES;
- 1.7. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- 1.8. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (durante a vigência da bolsa);
- 1.9. Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes (CNPq) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III, Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

## **2. ATUAÇÃO DO BOLSISTA:**

As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas contratados visam o cumprimento dos seguintes objetivos do projeto:

- a) Desenvolver um Projeto de Pesquisa intitulado “**Desenvolvimento de Essências de Aroma de Frutas Regionais Nordestinas para Fins do Uso na Indústria de Alimentos**”;
- b) Reforçar o grupo de pesquisadores e docentes da pós-graduação com o intuito de renovar o quadro de professores;
- c) Participar na ministração de algumas disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, e do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Sergipe;
- d) Publicar resultados em periódicos, obter patentes e participar em eventos internacionais e nacionais.

## **3. DAS VAGAS:**

Serão ofertadas 2 (Duas) vagas para portadores de diploma de doutorado na área Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química ou áreas afins

## **4. DURAÇÃO DA BOLSA PNP/DAPE**

A bolsa, de acordo com o artigo 13 da Portaria nº 086/ CAPES, de 03/07/2013, tem duração de 12 meses, prorrogáveis até 60 meses.

**5. VALOR MENSAL DA BOLSA:** R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

**6. CARGA HORÁRIA EXIGIDA:** 40 horas semanais.

**7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 16/12/2013 a 20/01/2014

## **8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

8.1. Avaliação do currículo;

8.2. Entrevista com o candidato através do SKYPE.

## **9. INSCRIÇÕES:**

As inscrições devem ser realizadas via e-mail ([narendra.narain@gmail.com](mailto:narendra.narain@gmail.com)) indicando como assunto: “Seleção PNP/DAPE”, neste, deverá constar em anexo o formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), e o currículo no formato Lattes. Estrangeiros deverão anexar o formulário de inscrição em inglês, conforme especificado no Anexo III da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. Observação: As inscrições com falta dos arquivos mencionados acima e/ou que não preencherem os requisitos exigidos para esta seleção serão indeferidas.

Além da inscrição realizada por e-mail, os candidatos deverão entregar no Laboratório de Flavor e Análises Cromatográficas (LAF) ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma de doutorado;
- b) Cópia dos históricos escolares de graduação, mestrado e doutorado;
- c) Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- e) Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

Endereço para envio de correspondências:

Laboratório de Flavor e Análises Cromatográficas - LAF  
Universidade Federal de Sergipe  
49100-000 - São Cristóvão - SE  
Tel: (79) 2105 6514

## **10. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção inicial se dará por meio de avaliação da documentação com base nos seguintes critérios: adequação da formação acadêmica à área da pesquisa; publicações de artigos científicos em periódicos especializados com corpo editorial e indexação nacional ou internacional.

Se necessário, os candidatos poderão ser chamados para entrevista via SKYPE, a ser agendada em função da conveniência do Coordenador do Projeto e do candidato.

O resultado final do processo de seleção será publicado na página do PROCTA (<http://www.posgraduacao.ufs.br/procta>), e os candidatos serão informados via e-mail.

Disposições Gerais: os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 16 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Narendra Narain

Coordenador do LAF

**ANEXO I**

**Formulário de Inscrição Seleção para Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PROCTA) da Universidade Federal de Sergipe, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de Pós- Doutorado (PNPD/CAPES). Estou ciente, e aceito as normas e condições estabelecidas neste processo de seleção, e na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura